



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

**PORTARIA Nº 227/SMGRI/2024  
DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 58/SGRI/2021, de 30 de abril de 2021, e em conformidade com as disposições dos artigos 164 e 165, Inciso I da Lei nº 1.256, de 05/07/90, determina a abertura de Sindicância para apurar os fatos com relação ao extravio de uma furadeira/Martelete Rotativo, 650W, Hammer, Patrimônio nº 37243, que estava no Banco de Materiais, em anexo à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, conforme boletim de ocorrência e demais documentos anexados.

Outrossim, designa para compor a Comissão processante as servidoras ANGÉLICA MOREIRA COLOVINI e LETÍCIA GEHM KRÜGER, sob a presidência da primeira, para concluírem os autos no prazo de 30 dias, nos termos da Lei nº 1.256/90.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 21 de novembro de 2024.

**RAFAEL VINICIUS TEICHMANN**  
Secretário de Gestão de Recursos Humanos